



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93/X-1º/2009-10

(Programa Polis da Costa da Caparica)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2010 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 29 de Abril de 2010, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que o principal objectivo dos Programas Polis consiste em melhorar a qualidade de vida nas cidades através de intervenções nas vertentes urbanísticas e ambiental. Considerando que o Programa Polis da Costa da Caparica promove o reordenamento urbano e a requalificação ambiental de uma vasta área ao longo da faixa atlântica do Concelho de Almada.

Considerando que o Programa Polis da Costa da Caparica potencia a revitalização do sistema urbano, económico e social, afirmando-se como um pilar para esta reestruturação, e consequente desenvolvimento do Concelho de Almada, Região de Setúbal e Área Metropolitana de Lisboa.

Considerando que a Sociedade CostaPolis, entidade responsável pela gestão e coordenação desta programa, por despacho Conjunto do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, termina a sua vigência em 31.12.2010, ou seja, no final do corrente ano; e que o Programa Polis da Costa da Caparica, em todas as suas intervenções programadas, deverá estar concluído até 31.12.2011.

Considerando os atrasos verificados ao nível da execução do Programa Polis da Costa da Caparica, que se prendem essencialmente com a morosidade relacionada com a elaboração e aprovação dos Planos de Pormenor, atrasos pelos quais a Sociedade CostaPolis não é responsável.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93

Considerando o significativo património que a Sociedade CostaPolis possui, destinado ao investimento do Programa Polis e dado a forte crise económica que se vive, não facilita a alienação de terrenos; A concretizar-se, esta situação traduziria-se no desbaratamento do património pelos seus baixos valores.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 28 e 29 de Abril de 2010 no salão dos Bombeiros Voluntários da Trafaria delibera:

1. Reiterar a necessidade de assegurar a realização do Programa Polis da Costa da Caparica na íntegra, concretizando toda a Intervenção aprovada no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico.
2. Considerar absolutamente necessário que o Governo através da Sr.^a Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território e o Sr. Ministro das Finanças prorogue o prazo de vigência da Sociedade da Costa Polis de forma a assegurar a plena execução do Plano Estratégico da Costa da Caparica.
3. Reclamar do Estado Português a viabilização de fontes de financiamento que possibilitem a total concretização do Programa Polis da Costa da Caparica, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ou autorizando a Sociedade CostaPolis a recorrer ao crédito bancário com hipoteca dos terrenos que esta Sociedade possui actualmente e que se destinam à alienação.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.

Almada, em 30 de Abril de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)